



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Gabinete do Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Santo Amaro da Imperatriz, Sr. Gustavo José de Abreu, no uso das atribuições como Autoridade Competente, que lhe confere a legislação em vigor – Art. 5 e Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos termos do Art. 38, XIV, § 2º do Decreto Municipal nº 8.519/2023, considerando os elementos constantes nos documentos que integram a fase preparatória da contratação, resolve:

Autorizar a abertura do presente Processo Administrativo Licitatório, nos termos do Documento de Formalização de Demanda (DFD) presente nos autos, que requisita o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECURSOS SENSORIAIS, PSICOMOTORES E BRINQUEDOS EDUCATIVOS, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DAS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), SALA SENSORIAL E KITS DE REGULAÇÃO PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC.**

Encaminha-se para as etapas procedimentais subsequentes.

Santo Amaro da Imperatriz, em 13 de julho de 2026.

Análise Prévia e Autorização da demanda:

José Augusto Becker

Secretário Interino de Administração

Autorização Autoridade Competente:

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU

Prefeito Municipal